



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Destino: SETOR DE ATENDIMENTO DO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.013150/2019-22

Interessado: EVGENIYA MIKHAYLOVA

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.013150/2019-22. Interessada: EVGENIYA MIKHAYLOVA.** Auto de Infração e Notificação nº 183\_00735\_2019, datado de 05/06/2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa em razão do desconhecimento da necessidade de prorrogação de seu prazo legal de estada, vencido em 13/05/2019, tendo em vista o seu casamento em 04/05/2019, enquanto ainda se encontrava de forma regular no território brasileiro, bem como em razão do atraso na obtenção de documentos. Comprovação da regularização migratória em 05/06/2019, conforme registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. Defesa Administrativa não provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, tendo em vista a exatidão do ato administrativo lavrado pela Polícia Federal. Determinação da manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00735\_2019. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada, ficando aberto o prazo recursal em face desta Decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

1.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/08/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 11780829 e o código CRC 357C2B8C.